



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVII Nº 3699
25 de janeiro de 2022

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

COMUNICADO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

Considerando a Convocação da candidata realizada através do Edital nº 002/2022 – SMA, publicado no Diário Oficial 3689, de 11 de Janeiro de 2022;

Torna pública a manifestação de desistência, apresentada pela candidata NALVA CONCEIÇÃO ROCHA, do cargo de Merendeira.

Paty do Alferes, 25 de janeiro de 2022.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração

COMUNICADO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

Considerando a Convocação dos candidatos realizados através do Edital nº 006/2021 – SMA, publicado no Diário Oficial 3.693, de 17 de janeiro de 2022;

Considerando o não comparecimento, no prazo fixado dos candidatos ao cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE: RAFAELA NAIRA BARBOSA DE OLIVEIRA, inscrição nº 156320-9 e ALEXANDRE FERNANDES NICOLAU, inscrição nº 153822-6.

COMUNICA QUE:

Torna pública a desclassificação dos candidatos acima citados, em conformidade com o previsto no item 9.4.2 do Edital de Concurso.

Paty do Alferes, 25 de janeiro de 2022.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração

COMUNICADO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

Considerando a Convocação da candidata realizada através do Edital nº 007/2021 – SMA, publicado no Diário Oficial 3.693, de 17 de janeiro de 2022;

Considerando o não comparecimento, no prazo fixado da candidata ao cargo de AGENTE DE CONTROLE INTERNO: NATÁLIA DA MATA VIEIRA, inscrição nº 151415-6.

COMUNICA QUE:

Torna pública a desclassificação da candidata acima citada, em conformidade com o previsto no item 9.4.2 do Edital de Concurso.

Paty do Alferes, 25 de janeiro de 2022.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração

CONTRATO Nº 265/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 265/2021, celebrado com **AAA ARSENIC ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA**, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM PROJETOS DE ARQUITETURA E URBANISMO RELACIONADOS AO PLANEJAMENTO URBANO COM FINALIDADE DE ESTRUTURAR E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no valor de R\$ 337.500,00 (trezentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), tendo prazo de vigência de 180 (Cento e oitenta) dias, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 25 de janeiro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 7094 de 25 de Janeiro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2840 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 83.997,56 (OITENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.366.29.2249	GESTÃO DO MAG. JOVENS E ADULTOS	3.1.9.1.13	0037	4673	R\$ 83.997,56
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 83.997,56

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2226	GESTÃO DO MAGIST DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.9.0.11	0037	4201	R\$ 83.997,56
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 83.997,56

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de Janeiro de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE**-Secretário de Governo:**NILTON PIMENTEL LEITE**-Secretário de Obras e Serviços Públicos:**ALEXANDRE VEIGA LISBOA** -Secretária de Turismo:**DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA**-Secretário de Cultura e Economia Criativa:**ANDRE NORONHA FERREIRA**-Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação:**JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES** -Secretária de Saúde:**FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU** -Secretário de Meio Ambiente:**ANDRÉ DANTAS MARTINS** -Secretário de Educação:**DAVID DE MELLO SILVA**-Secretário de Fazenda:**CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA** -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:**JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA** -Secretário de Planejamento:**GILVACIR VIDAL DRAIA**-Secretária de Administração:**PAULA REZENDE FILGUEIRAS**-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:**JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES** -Secretário de Ordem Pública:**FERNANDO CAMARGO** -Secretário de Esportes e Lazer:**JULIANO BALBINO DE MELO** - Procurador Geral do Município:**MARCELO BASBUS MOURÃO**-Controlador Geral:**JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO**

PODER LEGISLATIVO-Presidente:**ROMULO ROSA DE CARVALHO** - Vice Presidente:**JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA**-1º Secretário:**HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO**-2º Secretário:**PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA** -Vereadores:**JOSEMAR DE AZEVEDO PEREIRA**, **EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI**, **EDSON DA SILVA ALMEIDA**, **JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**, **SERGIO MURILO ROSA DA SILVA**, **OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO**, **WILSON ROSA DE SOUZA**-Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR** Diretora de Compras e Planejamento:**LUCIMAR PECORARO MARQUES** - Diretora de Orçamento e Finanças:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**-Diretora Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO**-Diretora de Controle Interno:**SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES**- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:**CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O.3699de25/01/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: CEDAE
Processo: 175/2022– Secretaria Municipal de Assistência Social
Objeto: Serviços de água e esgoto.
Valor: R\$ 10.000,00
Fundamentação: Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: CEDAE
Processo: 174 / 2022– Secretaria Municipal de Assistência Social
Objeto: Serviços de água e esgoto.
Valor: R\$ 2.000,00
Fundamentação: Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: CEDAE
Processo: 177/2022– Secretaria Municipal de Assistência Social
Objeto: Serviços de água e esgoto.
Valor: R\$ 1.000,00
Fundamentação: Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: CEDAE
Processo: 176/2022– Secretaria Municipal de Assistência Social
Objeto: Serviços de água e esgoto.
Valor: R\$ 3.300,00
Fundamentação: Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: OI S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Processo: 173/2022– Secretaria Municipal de Assistência Social
Objeto: Serviços de telefonia.
Valor: R\$ 4.000,00
Fundamentação: Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
Processo: 237/2022– Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Fornecimento prog. Informática.
Valor: R\$ 9.635,00
Fundamentação: Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93.

COMUNICADO

SRP PREGÃO 207/2021

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM APOIO À SEGURANÇA, PARA ATENDER AOS EVENTOS DA SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E SECRETARIA DE TURISMO.

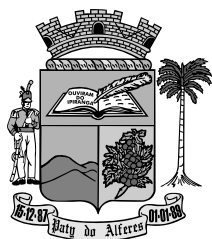
Data e Local: 07 de fevereiro de 2022, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, 157, 3º andar, sala 315 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 25 de janeiro de 2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br